

DECRETO Nº 027/24

Caturaí, Goiás, 08 de março de 2024.

Publicado no placar da Prefeitura

Municipal de Caturai em:

"Dispõe sobre o processo seletivo de 2024 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Caturaí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda.

Considerando que a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado é fundamental para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) supervisor(a) do programa "Criança feliz"; e 03 (três) visitadores(as) para o programa "Criança feliz", que está em andamento;

Considerando que a Comissão só pode funcionar com no mínimo 3 membros;

Considerando que as constratações serão feitas mediante a necessidade, podendo ficar vagas em cadastro reserva.

RESOLVE:

"Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinado a Prefeita Municipal, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, avaliar e controlar as atividades pertinentes à realização do processo seletivo simplificado para preenchimento de funções de 01 (um) supervisor(a) do programa "Criança feliz"; e 03 (três) visitadores(as) para o programa "Criança feliz", com a seguinte composição: Elizabeth Angélica Gouveia Furtado, Rosineide Campos Cassimiro; Henrique Cândido de Castro, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições das funções que ocupam."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Caturaí, Estado de Goiás, aos 08 de março

de 2024.

Divina Apai prefeita Municipal Prefeita de (